Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 41.776.922/0001-72)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

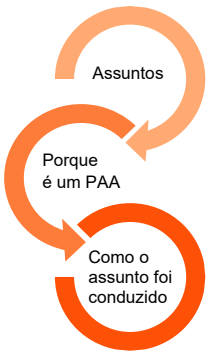

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos em cotas de fundo de investimento em participações (Nota 3)	
Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2025, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em cotas de fundo de investimento em participações. A aplicação em cotas de fundo é mensurada considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido. O Administrador do Fundo, utiliza o extrato do fundo investido para confirmação da existência da aplicação em cotas de fundo. Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração e confirmação da existência dos investimentos, considerando as diretrizes estabelecidas nas Instruções CVM nº 175 e nº 579. Testes sobre a existência e mensuração da aplicação em cotas de fundo de investimento, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis do fundo investido e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo. Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Fabio Araujo
Signed By: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866
CPF: 27382814866
Signer Role: Engagement Leader
Signing Time: 26 de agosto de 2025 | 16:46 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
12999383193F6BF...

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ: 41.776.922/0001-72)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Ativo	Nota Explicativa	Quantidade	2025	% PL	2024	% PL	Quantidade	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota Explicativa	2025	% PL	2024	% PL
Circulante			**4.340**	**2,46**	**1.904**	**2,68**		**Circulante**		**432**	**0,25**	**469**	**0,66**
Disponibilidades	3		2	-	6	0,01		**Valores a pagar**		**432**	**0,25**	**469**	**0,66**
								Taxa de administração	5 e 10	394	0,22	415	0,58
Operações Compromissadas	3		**4.322**	**2,45**	**1.888**	**2,66**		Diversos		38	0,03	54	0,08
Letras do Tesouro Nacional-LTN			4.322	2,45	-	-							
Notas do Tesouro Nacional-NTN			-	-	1.888	2,66							
Valores a receber			15	0,01	10	0,01							
Realizável a Longo Prazo			**172.611**	**97,79**	**69.526**	**97,98**							
								Patrimônio líquido		**176.518**	**100,00**	**70.961**	**100,00**
		64.396	**172.611**	**97,79**	**69.526**	**97,98**	**35.361**	Cotas integralizadas	8	173.198	98,12	83.257	117,33
KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FIP MULTIESTRATÉGIA	3	64.396	172.611	97,79	69.526	97,98	35.361	Lucros/Prejuízos acumulados		3.320	1,88	(12.296)	(17,33)
Total do ativo			**176.950**	**100,25**	**71.430**	**100,66**		**Total do passivo e patrimônio líquido**		**176.950**	**100,25**	**71.430**	**100,66**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ: 41.776.922/0001-72)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Composiçao dos resultados do exercício	Nota Explicativa	2025	2024
Outros Ativos Financeiros		**20.963**	**5.333**
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações	3	20.497	4.818
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado com renda fixa		465	515
Outras Despesas		**(5.347)**	**(5.210)**
Remuneração da administração	5 e 10	(5.252)	(5.128)
Auditoria e custódia	5	(61)	(72)
Taxa de fiscalização	5	(14)	(10)
Consultoria jurídica		(33)	-
Outras despesas	5	(3)	-
Outras receitas		17	-
Lucro do exercício		**15.616**	**123**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ: 41.776.922/0001-72)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Composiçao dos resultados abrangentes dos exercícios	2025	2024
Lucro do exercício	**15.616**	**123**
(+/-) Resultados Abrangentes de companhias investidas	-	-
Resultado abrangente do exercício	**15.616**	**123**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ: 41.776.922/0001-72)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	Nota Explicativa	Cotas Integralizadas	Lucros/(Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de março de 2023		**49.778**	**(12.419)**	**37.359**
Integralização de cotas no exercício	8	33.479	**-**	**33.479**
Lucro líquido do exercício		-	123	**123**
Saldos em 31 de março de 2024		**83.257**	**(12.296)**	**70.961**
Integralização de cotas no exercício	8	89.941	**-**	**89.941**
Lucro líquido do exercício		-	15.616	**15.616**
Saldos em 31 de março de 2025		**173.198**	**3.320**	**176.518**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ: 41.776.922/0001-72)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	Nota Explicativa	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de operações compromissadas		465	515
Pagamento da remuneração da administração		(5.273)	(5.190)
Pagamento de auditoria e custódia		(66)	(45)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(13)	(10)
Pagamento de consultoria jurídica		(33)	-
Pagamento de outras despesas		(3)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(4.923)**	**(4.730)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações	3	(82.587)	(29.035)
Caixa líquido das atividades de investimentos		**(82.587)**	**(29.035)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de quotas	8	89.941	33.479
Caixa líquido das atividades de financiamento		**89.941**	**33.479**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	3	**2.431**	**(286)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.894	2.180
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		4.325	1.894

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 41.776.922/0001-72)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Em milhares de reais

1. Contexto operacional

O Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de dez anos, contados da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Iniciou suas atividades em 31/01/2022 e destina-se a investidores qualificados. É alvo de investimento pelo Fundo Cotas Classe B emitidas pelo Kinea Private Equity V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Investido") que por sua vez tem como objetivo a realização de investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão de Sociedades Alvo ou Sociedades Investidas. O Fundo somente poderá investir nas Cotas Classe B do Fundo Investido caso o investimento por este último em títulos e valores mobiliários não incorra em restrições estabelecidas pela regulamentação específica aplicável às EFPC. O Fundo não poderá investir no exterior. O Fundo não poderá investir no exterior.

O Fundo pode realizar investimentos no Fundo Investido durante o prazo de 5 (cinco) anos contados da Data de Início do Fundo, podendo seu término ser (i) prorrogado por 1 (um) ano, a critério da Gestora, ou (ii) antecipado, a exclusivo critério da Gestora.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, pois se compromete com os investidores em investir os recursos do Fundo unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 41.776.922/0001-72)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2025 e 2024.
Em milhares de reais

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Apuração do resultado - as receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Operações compromissadas - são operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Caixa e equivalentes de caixa - caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Cotas de fundos de investimento - as aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgada pelos seus administradores.

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 41.776.922/0001-72)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Em milhares de reais

Em 31 de março de 2025 o Fundo possui 97,79% do seu patrimônio investido no Kinea Private Equity V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo Investido”).

Posição de Investimento do Fundo

Fundo Investido	Quantidade de cotas totais do Fundo Investido	Quantidade de cotas detidas pelo Fundo	% de Participação	Patrimônio Líquido do Fundo Investido	Valor do Investimento
Kinea Private Equity V Master FIP Multiestratégia	1.259.391 (1)	64.396	5,11%	1.478.970 (1)	172.611
Outros Ativos/Passivos					3.907
Total					**176.518**

(1) Conforme Demonstrações Financeiras do Fundo Investido auditada de 31/03/2025

Kinea Private Equity V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo Investido”)

O Fundo Investido possui investimento em entidade controlada com participação no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Posição de Investimento do Fundo Investido

	Quantidade de ações companhia investida	**Quantidade de ações detidas pelo Fundo Investido**	**% de Participação**	**Valor do Investimento**
Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados	3.686.823 (1)	96.285 (1)	2,61%	46.921 (1)
Ajustes de Participação Cobasi				12.512 (1)
S&S Holding S.A.	2.382.000 (1)	413.972 (1)	17,38%	278.356 (1)
Ajustes de Participação S&S Holding S.A.				109.311 (1)
Alvorada Participações S.A.	316.271.383 (1)	50.898.315 (1)	16,09%	233.074 (1)
Ajustes de Participações Alvorada				117.723 (1)
Seb Escolas Alta Performance S.A.	66.365.250 (1)	20.388.710 (1)	30,72%	368.058 (1)
Ajustes de Participação Seb Escolas Alta Performance S.A.				136.782 (1)
Outros Ativos/Passivos				176.233
Total				**1.478.970**

(1) Conforme Demonstrações Financeiras do Fundo Investido auditada de 31/03/2025

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 41.776.922/0001-72)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024. Em milhares de reais

O Fundo Investido possui investimentos, conforme demonstrado abaixo:

Participação em companhias investidas

Os investimentos do Fundo Investido referem-se à participação no capital social de empresa sem cotação em bolsa, conforme demonstrado abaixo:

a. Integralizações/(alienações) de ações no exercício

Companhia	Posição em quantidade de ações em 31/03/2024	Aquisição em quantidade de ações no exercício	Ajuste de ações (denominação social)	Posição em quantidade de ações em 31/03/2025
Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados	96.285	-	-	96.285
Alvorada Participações S.A.	50.898.315	-	-	50.898.315
Blue Health Participações S.A. (sob a denominação social S&S Holding S.A.)	413.972		(413.972)	-
S&S Holding Ltda	-	-	413.972	413.972
Seb Escolas Alta Performance S.A (i).	-	20.388.710	-	20.388.710

A tabela abaixo reflete a movimentação das companhias investidas no exercício:

Companhia	Valor contábil em 31/03/2024	Aquisição (Alienação)	Ajuste de ações (denominação social)	Ajuste de participação	Ajuste de valorização	Valor contábil em 31/03/2025
Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados	63.435	-	-	-	(16.514)	46.921
Ajustes de Participação Cobasi	16.948	-	-	(4.436)	-	12.512
Alvorada Participações S.A.	326.581	-	-	-	(93.507)	233.074
Ajustes de Participações Alvorada	(17.620)	-	-	135.343	-	117.723
Blue Health Participações S.A. (sob a denominação social S&S Holding S.A.)	213.623	-	(213.623)	-	-	-
Ajustes de Participação Blue Health Participações S.A.	95.117	-	-	14.194	-	109.311
S&S Holding S.A.	-		213.623	-	64.733	278.356
Seb Escolas Alta Performance S.A. (i)	-	415.000	-		(46.942)	368.058
Ajustes de Participação Seb Escolas Alta Performance S.A.	-	-	-	136.782	-	136.782
Total	**698.084**	**415.000**	-	**281.883**	**(92.230)**	**1.302.737**

(i) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de setembro de 2024 aprovou o aumento de capital da Companhia em R$ 415.000 (quatrocentos e quinze milhões de reais), mediante a emissão de 20.388.710 (vinte milhões, trezentas e oitenta e oito mil, setecentas e dez) novas ações ordinárias da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 20,35 (vinte reais e trinta e cinco centavos) cada ação. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas nesta data, pelos acionistas nominados e qualificados nos boletins de subscrição.

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

b. Informações adicionais sobre as companhias investidas

Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.

A Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. (“Cobasi” ou “Companhia”) é considerada a segunda maior varejista pet do Brasil, a Cobasi tem expandido seu negócio tanto em número de lojas físicas, quanto em número de verticais de atuação e oferecimento de serviços. Com mais de 20 anos de atuação de mercado, a Cobasi tem mais de 100 lojas espalhadas por 11 estados brasileiros, com faturamento anual que supera a casa dos bilhões. Atualmente, o market-share da Empresa gira em torno e 5% do varejo brasileiro.

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 é composto por 3.686.823 (2023: 3.686.823) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Patrimônio Líquido da empresa era de R$ 988.282 (2023: 884.781) e o resultado auferido no exercício foi de R$ 116.793 (2023: 58.740).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia não realizou pagamento a título de dividendos e juros de capital próprio.

Em 31 de março de 2025, o Fundo Investido detinha 96.285 (2024: 96.285) ações da Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A., avaliadas a R$ 46.921 (2024: R$ 63.435), representando 2,61% (2024: 2,61%) da Companhia, já considerando o ajuste de participação.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 da Companhia foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório sem ressalvas em 26 de março de 2025.

(i) Avaliação das ações no exercício

Com base no Laudo realizado pela empresa KPMG, em 30 de maio de 2025, foi feita Avaliação a Valor Justo da Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A., conforme explicado abaixo:

Em 31 de março de 2025, as ações integrantes da carteira do Fundo Investido estão mensuradas e registradas contabilmente a valor justo determinado por Laudo de Avaliação Econômica, elaborado pela empresa KPMG, com data-base em 31 de dezembro de 2025, e emissão em 30 de maio de 2025.

A KPMG é uma empresa sediada na Rua Verbo Divino, 1.400, 5º andar, com experiência em transações corporativas e consultoria.

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

As premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida foram:

Pelo método equity value:

- Valuation da Petz (base novembro-2024);
- Participação da Companhia Combinada;
- Relação de troca;
- Estrutura societária da operação;
- Pagamento em dinheiro aos Acionistas; e
- Ajustes pós-fechamento.

Alvorada Participações S.A.

A Alvorada Participações S.A. (“Companhia”), é uma sociedade anônima, de capital fechado, com sede em Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. A Companhia e suas controladas (“Grupo”) tem como objetivo atuar no mercado atacadista fornecendo produtos veterinários e insumos agrícolas a produtores e revenda.

A Companhia fundada em 19 de agosto de 2022 (data do início das operações), por meio do “Instrumento de Justificação de Cisão Parcial da Soubhia Assessoria, Participações e Investimentos Ltda. (“Soubhia”) e incorporação da Parcela Cindida pela Alvorada Participações S.A. no valor de R$ 254.576 na data base de 30 de junho de 2022, correspondente ao acervo líquido de 03 empresas investidas da Soubhia, a Alvorada Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (“Alvorada”), G&R Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (G&R) e Aurora Comércio e Distribuição de Medicamentos Veterinários Ltda. (“Aurora”).

Em 30 de setembro de 2022 foi assinado o termo de fechamento do contrato de compra e venda de ações para o qual os atuais acionistas cederam para as novas acionistas Kinea Private Equity V Master Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia e Kinea Private Equity V Coinvestimento | Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia. (em conjunto "Fundo Kinea") 61.694.927 ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia, sendo resultado de uma negociação entre as partes e representa uma oportunidade única de expansão no segmento de revenda de produtos agropecuários, alinhado ao plano estratégico do Grupo, para otimização dos seus negócios. Não houve transferência de controle entre as partes nesta transação.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia detém 100% do controle das seguintes entidades:

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 41.776.922/0001-72)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Em milhares de reais

a) Alvorada Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (“Alvorada”)

A Alvorada, com sede na cidade de Dourados-MS, tem por objeto social o comércio varejista de sêmen bovino, lubrificantes, produtos veterinários, produtos agropecuários em geral, defensivos agrícolas, herbicidas, fungicidas, inoculantes, sementes, rações, artefatos de couro, eletrodomésticos, aparelhos elétricos e eletrônicos, materiais para construção, materiais voláteis, tratores, máquinas agrícolas, peças, acessórios e equipamentos para máquinas agrícolas em geral, prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e reparação de máquinas em geral, envasamento e empacotamento de sementes de pastagens sob contrato e representação comercial por conta de terceiros. Em 31 de dezembro de 2024, a Alvorada conta com 46 lojas físicas distribuídas em 7 Estados no Brasil (32 lojas físicas em 5 Estados no Brasil em 31 de dezembro de 2023).

b) G&R Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (“G & R”)

A G & R, com sede na cidade de Goiânia-GO, tem por objeto social o comércio de sêmen bovino, produtos veterinários e agropecuários em geral, insumos agrícolas, defensivos, herbicidas, fungicidas, inoculantes, sementes, rações, artefatos de couro, aparelhos elétricos e eletrônicos, materiais para construção, materiais voláteis, tratores, máquinas agrícolas, peças e equipamentos para máquinas agrícolas em geral, comércio varejista de lubrificantes, prestação de serviços de assistência técnica, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comercio varejista de embarcações recreativas, serviços de consultoria as atividades agrícolas e pecuária. Em 31 de dezembro de 2024, a G & R conta com 23 lojas físicas distribuídas em 4 Estados no Brasil (10 lojas físicas em 3 Estados do Brasil em 31 de dezembro de 2023).

c) Indústria e Comércio de Cereais e Ração Animal Zaltron Ltda

A Zaltron é uma empresa brasileira especializada na fabricação de rações e suplementos para animais, com atuação destacada no agronegócio. Fundada em 2009 e localizada em Araguaina, Tocantins, a Zaltron consolidou-se como um dos principais nomes regionais no setor de nutrição animal, atendendo criadores de diversas espécies. Atualmente a Empresa está não está em operação, porém permanecendo toda infraestrutura local.

d) Aurora Comércio e Distribuição de Medicamentos Veterinários Ltda. (“Aurora”)

A Aurora, com sede na cidade de Campo Grande-MS, tem por objeto social o comércio varejista de medicamentos de uso veterinário, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, fabricação e comércio atacadista e varejista de rações, concentrados, concentrados proteicos, suplementos minerais e suplementos vitaminicos para animais, exceto animais

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

domésticos. Em 31 de dezembro de 2024 a Aurora conta com 9 lojas físicas distribuídas em 9 Estados no Brasil (7 lojas físicas em 7 Estados do Brasil em 2023).

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 é composto por 316.271.383 (2023: 316.271.383) ações ordinárias e sem valor nominal no valor de R$ 316.271 (2023: R$ 316.271). O Patrimônio Líquido da empresa era de R$ 726.459 (2023: R$ 571.962) e o resultado auferido no exercício foi de R$ 21.451 (2023: R$ 30.581).

Em 31 de março de 2025, o Fundo Investido detinha 50.898.315 (2024: 50.898.315) ações da Alvorada Participações S.A., avaliadas a R$ 233.074 (2024: R$ 326.581), representando 16,09% (2024: 16,09%) da Companhia, já considerando o ajuste de participação.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 da Companhia foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., que emitiu relatório sem ressalvas em 31 de março de 2025.

(i) Avaliação das ações no exercício

Com base no Laudo realizado pela empresa KPMG, em 16 de abril de 2025, foi feita Avaliação a Valor Justo da Alvorada Participações S.A., conforme explicado abaixo:

Em 31 de março de 2025, as ações integrantes da carteira do Fundo Investido estão mensuradas e registradas contabilmente a valor justo determinado por Laudo de Avaliação Econômica, elaborado pela empresa KPMG, com data-base em 31 de dezembro de 2024, e emissão em 16 de abril de 2025.

A KPMG é uma empresa sediada na Rua Verbo Divino, 1.400, 5º andar, com experiência em transações corporativas e consultoria.

As premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida foram:

- Fluxo de caixa descontado;
- Período de projeção de 10 anos;
- Taxa de crescimento de 3,80%;
- Taxa de desconto de 14,4%, de acordo com a metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital ou Custo Médio Ponderado do Capital).

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 41.776.922/0001-72)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Em milhares de reais

Blue Health Participações S.A. (antiga denominação da S&S Holding Ltda.)

A Blue Health Participações S.A. (“Companhia” ou “BHP”), com sede na cidade de São Paulo, iniciou suas operações em 2017 sob a denominação social S&S Holding S.A., atuando como empresa de investimentos em projetos em alguns setores.

Atualmente, a BHP é uma holding que concentra investimentos nos setores de equipamentos e consumíveis médicos, nos segmentos de: diagnóstico de imagem, suporte à vida, IVD (diagnóstico in vitro), locação e prestação de serviços especializados para operadores de saúde, hospitais, clínicas, centro de diagnósticos entre outros.

A missão da Companhia é proporcionar aos clientes uma solução completa (one-stop-shop) em termos de equipamentos e consumíveis médicos, através da (i) locação, (ii) prestação de serviços de manutenção e (iii) venda de equipamentos médicos, através de tecnologia de ponta, parcerias globais estratégicas e profissionais altamente qualificados, democratizando o acesso à saúde na América Latina.

A BHP foi moldada para ser a ferramenta de consolidação de investimentos e formação do Grupo Blue Health (“Grupo”), através das participações integrais nas empresas Ultra-Som Equipamentos Médicos Ltda (“US”), Brazil 3 Business Participações Ltda. (“B3B”) e Cryo Service Ltda. (“Cryo”). Adicionalmente aos investimentos supracitados, a BHP atua na América Latina através de sua subsidiária Blue Health Latam, sediada nas Bahamas e com atuação no segmento de IVD (diagnostico in vitro), na qual possui participação de 14,06% (14,24% em 31 de dezembro de 2023).

Em junho de 2022, as participações societárias detidas pelos sócios fundadores das empresas US e Cryo foram integralmente transferidas para a BHP, conforme apresentado no item (b) da Nota 2.3.1.

Ainda no ano de 2022, houve a entrada de fundos de investimento geridos por três investidores na composição societária da BHP: (i) Kinea Private Equity Investimentos S/A (“Kinea”), (ii) Lazuli Partners Asset Management Ltda. (“Lazuli”) e (iii) EB Capital Gestão de Recursos Ltda. (“EB Capital”). A entrada destes investidores possui dois grandes objetivos: (a) profissionalizar a governança corporativa do Grupo, elevando aos padrões de gestão e compliance de Companhias listadas em bolsa; e (b) acelerar o crescimento do Grupo Blue Health, focando na ampliação do portfólio de equipamentos médicos e seus consumíveis e prestação de serviços oferecidos aos clientes.

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

Em 2023, a BHP passou a deter 49% (quarenta e nove por cento) de participação acionária na "UniBlue Locações S.A." ("UniBlue"), tendo, como única sócia, a "Unimed Participações S.A.". A operação teve seu fechamento, com a aprovação pelos órgãos regulatórios competentes ao final do ano de 2023, sendo que o controle da UniBlue é da Unimed Participações Ltda. A UniBlue tem como objeto ampliar a oferta de locação de equipamentos médicos para cooperativas médicas e entidades auxiliares que atuam sob a marca "Unimed", a integralização de capital ocorreu em 2024, conforme divulgado na nota 21.

Em 2024, a BHP passou a deter 100% (cem porcento) de participação acionária na "Blue Health Hospitalar Empreendimentos e participações S.A. ("BHH")" anteriormente denominada "CHO OYU Empreendimentos e participações S.A.". A BHH tem como atuação a comercialização de equipamentos e consumíveis médicos, e oferece soluções integradas que incluem venda, locação e suporte técnico especializado em equipamentos médicos.

Em 31 de dezembro de 2024, o Capital Social da Companhia está representado por 2.382.000 (2023: 2.382.000) ações ordinárias sem valor nominal, no valor de R$ 287.206 (2023: R$ 287.206) capital social. O valor do Patrimônio Líquido é de R$ 311.812 (2023: R$ 309.546) e o lucro líquido do exercício foi de R$ 26.900 (2023: R$ 26.357).

Em 31 de março de 2025, o Fundo Investido detinha 413.972 (2024: 413.972) ações da Blue Health Participações S.A. (sob a denominação social S&S Holding S.A.), avaliadas a R$ 278.356 (2024: R$ 213.623), representando 17,38% (2024: 17,38%) da Companhia, já considerando o ajuste de participação.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 da Companhia foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório sem ressalvas em 10 de abril de 2025.

(i) Avaliação das ações no exercício

Com base no Laudo realizado pela empresa KPMG, em 17 de abril de 2025, foi feita Avaliação a Valor Justo da Blue Health Participações S.A., conforme explicado abaixo:

Em 31 de março de 2025, as ações integrantes da carteira do Fundo Investido estão mensuradas e registradas contabilmente a valor justo determinado por Laudo de Avaliação Econômica, elaborado pela empresa KPMG, com data-base em 31 de dezembro de 2024, e emissão em 17 de abril de 2025.

A KPMG é uma empresa sediada na Rua Verbo Divino, 1.400, 5º andar, com experiência em transações corporativas e consultoria.

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

As premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida foram:

- Fluxo de caixa descontado;
- Período de projeção de 10 anos;
- Taxa de crescimento de 3,80%;
- Taxa de desconto de 13,97%, de acordo com a metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital ou Custo Médio Ponderado do Capital).

SEB Escolas de Alta Performance S.A

A SEB Escolas de Alta Performance S.A ("Companhia" ou "SEB Alta Performance") é uma sociedade anônima de capital fechado e atua no segmento educacional de ensino básico por meio de unidades próprias, compostas pelas marcas SEB, Visão, Eisntein, Dom Bosco, Unimaster, Sartre, AZ e Santa Maria, no segmento denominado Alta Performance.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia mantinha 34 estabelecimentos de ensino básico próprios distribuídos pelo Brasil.

Conforme apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia demonstrava que os passivos circulantes excediam os ativos circulantes, excluindo os saldos com partes relacionadas, em R$ 47.232 (em 2023: R$ 133.775). Por outro lado, em 2024 apresentou um lucro antes dos impostos de R$ 50.225 (em 2023: R$ 15.099) e fluxo de caixa operacional positivo de R$ 52.985 (em 2023: R$ 39.796).

A Companhia recebeu um aporte de R$ 415.000 de um novo acionista, possibilitando a quitação integral de suas dívidas e fortalecendo sua estrutura financeira e pavimentando um caminho para o crescimento através de novas unidades orgânicas e iniciativas inorgânicas.

Em 31 de março de 2025, o Fundo Investido detinha 20.388.710 ações da SEB Escolas de Alta Performance S.A., avaliadas a R$ 368.058, representando 30,72% da Companhia, já considerando o ajuste de participação.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 da Companhia foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório sem ressalvas em 27 de março de 2025.

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

(ii) Avaliação das ações no exercício

Com base no Laudo realizado pela empresa KPMG, em 22 de abril de 2025, foi feita Avaliação a Valor Justo da Alvorada Participações S.A., conforme explicado abaixo:

Em 31 de março de 2025, as ações integrantes da carteira do Fundo Investido estão mensuradas e registradas contabilmente a valor justo determinado por Laudo de Avaliação Econômica, elaborado pela empresa KPMG, com data-base em 31 de dezembro de 2024, e emissão em 22 de abril de 2025.

A KPMG é uma empresa sediada na Rua Verbo Divino, 1.400, 5º andar, com experiência em transações corporativas e consultoria.

As premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida foram:

- Fluxo de caixa descontado;
- Período de projeção de 10 anos;
- Taxa de crescimento de 3,76%;
- Taxa de desconto de 16,16%, de acordo com a metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital ou Custo Médio Ponderado do Capital).

4. Riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a ser realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que o Fundo está sujeito aos seguintes fatores de risco, entre outros:

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo pode encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanece exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez e aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas

O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas é realizada à medida que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguirem negociar suas Cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas, os Cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou podem obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Risco de concentração

O Fundo deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas de emissão do Fundo Investido, o que implica na concentração dos investimentos do Fundo em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração de recursos aplicados pelo Fundo em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco que o Fundo está exposto. Desta forma, o Fundo está sujeito aos mesmos riscos do Fundo Investido, conforme fatores de risco previstos no respectivo regulamento do Fundo Investido. O resultado do Fundo depende dos resultados atingidos pelo Fundo Investido.

Riscos relacionados ao investimento do Fundo Investido nas Sociedades Investidas

Embora o Fundo Investido tenha participação no processo decisório das Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados do Fundo Investido e, portanto, da Carteira e o valor das Cotas. Os investimentos do Fundo Investido podem ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento do Fundo Investido, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo Investido quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo Investido e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas. O Fundo Investido pode ter participações minoritárias em Sociedades Investidas, o que pode limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tais Sociedades Investidas. Ainda que, quando da realização de aporte de capital em uma determinada Sociedade Alvo ou Sociedade Investida, o Fundo Investido tente negociar condições que lhe assegurem direitos para proteger seus interesses em face da referida Sociedade Alvo ou Sociedade Investida e dos demais acionistas, não há

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

garantia que todos os direitos pleiteados são concedidos ao Fundo Investido, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo Investido e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas.

Risco de Governança

Caso o Fundo venha a emitir novas Cotas ou caso seja criada uma nova classe de Cotas, mediante deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, os novos cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração deste Regulamento. De igual modo, os atuais Cotistas, desde que titulares de determinada quantidade de Cotas para fins de observância do quórum previsto neste Regulamento, o qual pode ser, em determinados casos, a maioria dos presentes à Assembleia Geral, poderão, independentemente da presença da totalidade dos Cotistas do Fundo na respectiva Assembleia Geral de Cotistas, ou, ainda, do voto afirmativo da totalidade dos Cotistas do Fundo ou mesmo, em determinados casos, da maioria das Cotas emitidas, na respectiva Assembleia Geral de Cotistas, aprovar alterações ao presente Regulamento ou a autorização da prática de atos não previstos ou em excesso ao previsto no Regulamento. Tais alterações ou atos poderão afetar o modo de operação do Fundo ou resultar em custos adicionais ao Fundo de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

Possibilidade de endividamento pelo Fundo

O Fundo poderá contrair ou efetuar empréstimos nas hipóteses previstas no Regulamento, de modo que o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado em decorrência da eventual obtenção de tais empréstimos.

Ausência de Direito de Controlar as Operações do Fundo

Os Cotistas, em geral, não terão oportunidade de participar nas operações do dia a dia do Fundo. A propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os ativos a serem investidos pelo Fundo ou sobre fração ideal específica de tais ativos. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas detidas.

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e riscos setoriais

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo Investido é feita em títulos ou valores mobiliários de emissão de Sociedades Investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora o Fundo Investido tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

investimentos do Fundo Investido e o valor das cotas do Fundo Investido. Não se pode garantir que a Administradora e a Gestora avaliarão corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo Investido podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo Investido e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo Investido em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo Investido pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Sociedades Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo Investido e possa aumentar a capacidade do Fundo Investido de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo Investido a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Sociedades Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Sociedade Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Sociedade Investida pode ser atribuída ao Fundo Investido, impactando o valor das Cotas, podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo e sujeitar os cotistas do Fundo Investido a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo Investido, o que, por sua vez, poderia resultar, inclusive, na hipótese do Fundo solicitar aos Cotistas a realização de aportes adicionais de recursos no Fundo.

Uma parcela dos investimentos do Fundo Investido pode envolver investimentos em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo Investido a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo Investido de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo Investido, de informações não públicas relevantes), maior probabilidade de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

Investimentos em Sociedades Investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as Sociedades Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho das demais

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo Investido e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

O Fundo Investido pode investir em Sociedades Investidas que atuam em setores regulamentados. As operações de tais Sociedades estão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Sociedades Investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente pode afetar o desempenho das Sociedades Investidas. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos dos quais o Fundo Investido pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo Investido consegue exercer todos os seus direitos como acionista das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso o Fundo Investido consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores podem impactar negativamente a rentabilidade da carteira de investimentos do Fundo Investido.

Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo Investido e os seus cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

No processo de desinvestimento de uma Sociedade Investida, o Fundo Investido pode ser solicitado a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Sociedade Investida típicas em situações de venda de participação societária. O Fundo Investido pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que podem gerar obrigação de indenização pelo Fundo Investido aos adquirentes da Sociedade Investida, o que pode afetar o valor das Cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que o Fundo Investido, com a diminuição de sua participação na Sociedade Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Sociedade Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de precificação dos ativos

A precificação dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos do Fundo Investido e da Carteira será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento, no regulamento do Fundo Investido e na regulamentação em vigor, havendo o risco de que a avaliação da Carteira não reflita necessariamente o valor da Carteira quando da venda de ativos. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, podem ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo Investido e do Fundo, podendo resultar em perdas aos Cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

Riscos de alteração da legislação aplicável às EFPC, ao Fundo e/ou aos Cotistas

A legislação aplicável aos EFPC, ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias e regulamentações aplicáveis a EFPC, a exemplo da Resolução 4.661, está sujeita a alterações. Nesse caso, as disposições previstas no Parágrafo Primeiro do Artigo 6º poderão ser aplicáveis e/ou implementadas, conforme o caso, o que poderá impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos das Cotas.

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 41.776.922/0001-72)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Em milhares de reais

Riscos de alterações da legislação tributária

O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas podem sujeitar o Fundo, as cotas do Fundo Investido, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, às cotas do Fundo Investido, aos Outros Ativos e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo Investido, bem como a rentabilidade de suas cotas, dos Outros Ativos e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas. Com a publicação da Instrução CVM 578/16, os fundos de investimento em participações ("FIP") podem investir em cotas de outros FIP, inclusive de forma preponderante. No entanto, a legislação tributária ainda exige que, além de aderente às regras de diversificação da CVM, o FIP deverá investir, no mínimo, 67% do seu patrimônio líquido em ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis e bônus de subscrição. Desta forma, não obstante o Fundo, nos termos do Regulamento, estar obrigado a investir 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em Cotas Classe C, em atenção ao disposto no art. 44, parágrafo 2º, inciso II da Instrução CVM 578/16, por não atender aos requisitos da legislação tributária para aplicação do tratamento tributário próprio de um FIP, os Cotistas estarão sujeitos, com relação aos rendimentos auferidos nas amortizações ou no resgate das Cotas, às alíquotas regressiva do imposto de renda ("IR"), que variam de 22,5% a 15%, conforme o prazo do investimento, nos moldes da previsão do artigo 1º, § 5º, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, ambos refletidos no artigo 32, § 5º, a no artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.585 de 31 de agosto de 2015. Cumpre ressaltar que a Medida Provisória nº 806, de 30 de outubro de 2017 ("MP 806") busca eliminar a assimetria existente entre as regras de enquadramento do ponto de vista regulatório e tributário por meio da revogação da regra fiscal que requer o investimento mínimo em 67% em ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis. Logo, caso a referida MP 806 venha a ser convertida em lei, tal assimetria deixaria de existir e o Fundo poderia aplicar o tratamento tributário próprio de um FIP caso atenda a todos os requisitos de enquadramento exigidos pela Instrução CVM 578/16. Ainda, quanto à tributação dos Cotistas, são cabíveis duas observações relevantes: (i) caso trate-se de fundo de investimento, os resgates e amortizações do Fundo não estarão sujeitas à incidência de IR, que pode ser devido no nível dos cotistas do respectivo fundo de investimento, sendo que tais impactos deverão ser oportunamente avaliados pelos Cotistas à luz da sua estrutura de investimento (ex.: potenciais discussões a respeito dos impactos do descumprimento dos requisitos de enquadramento da legislação tributária pelo

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

Fundo na composição de carteira dos fundos de investimento que figurem como Cotistas devem ser avaliadas), e (ii) caso se trate de pessoa jurídica, os rendimentos auferidos nas amortizações e resgates estarão sujeitos à tributação corporativa, sendo que a retenção na fonte do IR tem natureza de mera antecipação, ao contrário das pessoas físicas, cuja tributação de IR na fonte é definitiva. Vale notar que, ainda nos termos da proposta MP 806, os cotistas dos fundos de investimento classificados como entidades de investimento (como o Fundo inicialmente foi classificado) somente estariam sujeitos à incidência do IR, quando aplicável, a partir do momento em que os ganhos realizados na Carteira excederem o Capital Integralizado do Fundo, independentemente da efetiva distribuição.

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que pode ter um efeito negativo nos resultados do Fundo e na rentabilidade dos Cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental

O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira e (b) inadimplemento por parte dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar o Fundo e os Cotistas de forma negativa.

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

Risco relacionados à morosidade da justiça brasileira

O Fundo e/ou o Fundo Investido podem ser partes de demandas judiciais relacionadas aos negócios das Sociedades Investidas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas pode não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou o Fundo Investido obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima podem afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios do Fundo Investido e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Amortização e/ou resgate das Cotas com cotas do Fundo Investido ou Outros Ativos integrantes da Carteira

O Regulamento contempla circunstâncias em que as Cotas podem ser amortizadas ou resgatadas em espécie com cotas do Fundo Investido e/ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nestes casos, os Cotistas podem encontrar dificuldades na negociação das cotas do Fundo Investido e/ou dos Outros Ativos recebidos do Fundo.

Riscos relacionados à amortização de Cotas

Os recursos gerados pelo Fundo são provenientes dos rendimentos que sejam atribuídos às cotas do Fundo Investido e ao retorno do investimento no Fundo Investido. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco de patrimônio negativo

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do Capital Subscrito pelos Cotistas e em razão da natureza condominial do Fundo, os Cotistas são responsáveis por suprir os recursos necessários para reverter um eventual patrimônio líquido negativo. Dessa forma, os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes

A Administradora pode manter o Fundo em funcionamento após o final do Prazo de Duração caso subsistam Direitos e Obrigações Sobreviventes. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes desses Direitos e Obrigações Sobreviventes ou da expiração dos prazos relativos aos referidos Direitos e Obrigações Sobreviventes está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle da Administradora e/ou da Gestora. Em razão do exposto acima, recursos do Fundo podem ser retidos para fazer frente a Direitos

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

e Obrigações Sobreviventes e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas mesmo após o encerramento do Prazo de Duração; podem ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

Riscos de não realização dos investimentos do Fundo

Os investimentos do Fundo são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de suas respectivas políticas de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos.

Risco de descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas podem ter seu horizonte original de investimento reduzido e podem não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora ou pelo custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Ausência de classificação de risco das Cotas

As Cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever e integralizar as Cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de Cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos.

Riscos relacionados à amortização

Os recursos gerados pelo Fundo são provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas ao Fundo Investido, os quais serão provenientes dos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas do Fundo Investido e ao retorno do investimento nas Sociedades Investidas do Fundo Investido, mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

Risco da inexistência de rendimento pré-determinado

O valor das Cotas será atualizado conforme definido no Regulamento. Tal atualização tem como finalidade definir qual parcela do patrimônio líquido, devidamente ajustado, deve ser prioritariamente alocada aos Cotistas quando da liquidação de suas respectivas Cotas e não representa nem deverá ser considerada, sob nenhuma hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual da Administradora, da Gestora e/ou de suas respectivas partes relacionadas, em assegurar tal remuneração aos Cotistas.

Risco relacionado ao Ajuste Temporal

Os investidores que subscreverem cotas do Fundo Investido após a Data de Primeiro Fechamento Master estarão sujeitos ao pagamento do ajuste Temporal (conforme termos definidos no regulamento do Fundo Investido). Dessa forma, tais investidores desembolsarão, quando da integralização de cotas do Fundo Investido, mais recursos do que os investidores que subscreverem cotas do Fundo Investido até a Data de Primeiro Fechamento Master (inclusive) (conforme definido no regulamento do Fundo Investido), o que poderá resultar em recebimento de rendimentos inferiores aos de tais investidores quando comparados os valores efetivamente desembolsados.

Risco Socioambiental

As Sociedades Investidas do Fundo Investido, direta ou indiretamente, podem estar sujeitas a maior risco de contingências socioambientais decorrentes de suas atividades, bem como de eventual não cumprimento da legislação socioambiental aplicável e de eventos adversos, especialmente se exercerem atividade com significativo impacto socioambiental, tais como acidentes, vazamentos, explosões ou outros incidentes que podem resultar em lesões corporais, mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que podem gerar dispêndios para as Sociedades Investidas, impactando o desempenho dos investimentos do Fundo Investido e, por consequência, do Fundo.

Risco de descasamento do prazo de duração do Fundo e do Fundo Investido

No caso de redução do prazo de duração do Fundo Investido ou liquidação antecipada do Fundo Investido, a liquidação do Fundo Investido pode ensejar o resgate das Cotas Classe C mediante a entrega de ativos do Fundo Investido ao Fundo, quais sejam, a participação nas Sociedades Investidas, sendo certo que, nessa hipótese, a Gestora pode convocar Assembleia Geral de Cotistas para deliberar sobre a eventual liquidação antecipada do Fundo, mediante a entrega da referida participação nas Sociedades Investidas, ou sobre a estratégia a ser adotada para o desinvestimento em tais ativos. No caso de ocorrer a redução do Prazo de Duração não acompanhada pela redução do prazo de duração do Fundo Investido, ou a prorrogação do prazo

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

de duração do Fundo Investido não acompanhada por prorrogação do Prazo de Duração do Fundo, os Cotistas podem receber o resgate de suas Cotas mediante a entrega de ativos do Fundo aos Cotistas, quais sejam, as Cotas Classe C.

Arbitragem: o Regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao patrimônio líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo.

Outros Riscos

O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, podem acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

Risco Decorrente da Pandemia da COVID-19 e Demais Doenças

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, tais como o coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ocasionar maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em efeito recessivo sobre a economia brasileira, podendo inclusive afetar a confiança do investidor e afetar adversamente o interesse de investidores na aquisição ou manutenção de Cotas. Tais surtos de doenças também podem resultar em quarentena dos empregados das Sociedades Investidas ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que prejudicaria as suas respectivas atividades e resultados operacionais. Adicionalmente, qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar negativamente de forma direta as operações das Sociedades Investidas, seus negócios e o resultado de suas operações, implicando redução de seus volumes de negócios, dispensas temporárias de colaboradores, além de interrupções nos seus negócios. Tais eventos podem afetar sua capacidade financeira e solvência, podendo gerar perdas ao Fundo Investido e consequentemente ao Fundo e seus
Cotistas.

a) Gerenciamento de riscos

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a gestora acompanha e controla os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deve observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

A administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, a administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e da administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

5. Principais encargos debitados no Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

	31/03/2025		31/03/2024	
Descrição	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Remuneração da administração	5.252	4,21	5.128	8,94
Auditoria e custódia	61	0,04	72	0,13
Taxa de fiscalização	14	0,01	10	0,02
Consultoria jurídica	33	0,02	-	-
Outras diversas	3	0,00	-	-

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal do exercício, no valor de R$ 124.565 (R$ 57.384 em 2024).

6. Classe de cotas

O Fundo possui apenas uma classe de cotas, a qual conferirá iguais direitos e obrigações aos cotistas, não havendo, portanto, direitos políticos e/ou econômico-financeiros distintos entre os cotistas.

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

Em 31 de março de 2025 as cotas correspondiam a 173.196,865 cotas (83.256,076 em 2024), contabilizadas ao valor unitário de R$ 1.019,173904 (R$ 852,322756 em 2024), totalizando o valor de R$ 176.518 (R$ 70.961 em 2024).

7. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da Cota R$	Rentabilidade do exercício % (*)	Patrimônio Líquido Médio do Exercício R$ mil
31/03/2024	852,322756	13,56	57.384
31/03/2025	1.019,173904	19,57	124.565

(*) Percentual acumulado desde 31/03/2022 até 31/03/2024.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

8. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão – primeira emissão de cotas foi deliberada pela Administradora, conforme orientação da Gestora, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.

O preço de emissão das cotas da primeira emissão será de R$ 1 (um mil reais) por cota.

Após a subscrição de cotas por qualquer cotista, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, a qual deverá fixar o preço de emissão das novas Cotas; ou mediante simples deliberação do Administrador após recomendação do Gestor, limitado a R$ 200.000 (duzentos milhões de reais), não devendo ser considerado para fins de tal limite o valor captado pelo Fundo no âmbito de sua primeira emissão de Cotas, incluindo o montante correspondente ao eventual exercício de opção de lote adicional no âmbito da primeira emissão de Cotas, nos termos da regulamentação aplicável (“Capital Autorizado”).

No início das atividades do Fundo foram integralizadas 7.069,600000 cotas, com valor unitário de emissão de R$ 1 cada, totalizando R$ 7.070.

O valor total do Capital Comprometido/Subscrito pelos cotistas é de R$ 282.784 equivalente a 282.784,000 cotas, a serem integralizadas consoante as chamadas de capital da administradora. Até 31 de março de 2025 foi integralizado o capital de R$ 176.518 correspondente a 173.196,865 cotas.

O valor patrimonial das cotas, após a data de início do Fundo, será o resultante da divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de cotas.

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 41.776.922/0001-72)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Em milhares de reais

No exercício findo em 31 de março de 2025, houve emissão de 89.940,789 cotas (33.478,642 cotas em 2024) no montante de R$ 89.941 (R$ 33.479 em 2024).

Resgate – o Fundo deverá ser liquidado quando do término de seu prazo de duração, exceto se a Assembleia Geral de Cotistas vier a deliberar por sua liquidação antecipada.

Amortização – o Fundo realizará amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista.

No exercício atual e anterior não houve amortização de cotas.

9. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Gestão:	KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

10. Remuneração da Administradora e da Gestora

Taxa de administração – pela prestação dos serviços de administração e gestão, o Fundo paga uma taxa de administração correspondente a 1,85% ao ano (sendo que a mesma poderá ser reduzida esporadicamente conforme os termos e condições previamente acordados entre a Administradora e a Gestora) sobre as seguintes bases, conforme aplicável:

(i) Durante o Período de Investimentos: Capital Subscrito;

(ii) A partir do término do Período de Investimentos até o final do Prazo de Duração do Fundo: patrimônio líquido do Fundo.

A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à administradora.

O valor mínimo mensal da taxa de administração, será atualizado anualmente, desde a data de início do Fundo, pela variação do IGPM, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo e que adote metodologia de apuração e cálculo semelhante.

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

Tendo em vista que o Fundo Investido cobrará uma taxa de administração sobre as Cotas Classe C, fica desde já estabelecido que tal taxa de administração, em conjunto com a Taxa de Administração, não superará o valor de 2% (dois por cento) ao ano.

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi provisionada a importância de R$ 5.252 a título de taxa de administração (exercício findo em 31 de março de 2024 - R$ 5.128).

Além da taxa de administração prevista acima, será devida pelo Fundo à Gestora e aos Cotistas como pagamento de taxa de performance, os valores relativos abaixo, destinados como "Distribuições":

(i) desinvestimentos dos ativos da Carteira;
(ii) amortização de cotas do Fundo Investido;
(iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos;
(iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e
(v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

As Distribuições serão feitas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo; e (iii) pagamento de Taxa de Performance, quando destinadas a remunerar a Gestora. Conforme as definições apresentadas no Regulamento do Fundo serão feitas por Distribuição do Capital Integralizado, por *Hudle*, *Catch-Up* e Divisão 80/20.

Taxa de custódia - pela prestação dos serviços de custódia ao Fundo, o custodiante poderá fazer jus à taxa máxima de custódia correspondente ao limite máximo de 0,10% ao ano sobre o patrimônio Líquido do Fundo.

No exercício atual e anterior não houve provisão a título de taxa de custódia.

11. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

12. Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

13. Legislação tributária

13.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

13.2. Cotistas - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, da Comissão de Valores Mobiliários revogada em 16 de janeiro de 2023 pela Instrução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2025 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 2 com o Itaú Unibanco S.A.

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 41.776.922/0001-72)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Em milhares de reais

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou aos Gestores da carteira, observado que a referida corretora não atua como contraparte do Fundo, apenas sendo utilizada para intermediar tais operações.

Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou aos Gestores encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 5.252 (nota 10), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou aos Gestores do Fundo.

O Fundo realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas no quadro abaixo:

Operações compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	**Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (**)**	**Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo**	**Taxa Média contratada/ Taxa SELIC**
abr/24	100,00%	2,21%	0,9981
mai/24	100,00%	1,60%	0,9995
jun/24	100,00%	0,97%	0,9990
jul/24	100,00%	10,10%	0,9990
ago/24	100,00%	2,11%	0,9990
set/24	100,00%	2,73%	0,9985
out/24	100,00%	4,04%	0,9991
nov/24	100,00%	3,80%	0,9979
dez/24	100,00%	3,60%	0,9972
jan/25	95,52%	3,32%	0,9974
fev/25	95,11%	3,09%	0,9992
mar/25	100,00%	2,82%	0,9974

***São operações realizadas por intermédio de Partes Relacionadas.*
Observado que a contraparte da operação não possui vínculo societário com empresas do conglomerado Itaú Unibanco.

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 41.776.922/0001-72)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Em milhares de reais

17. Informações adicionais

a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de

Docusign Envelope ID: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345

investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como “entidades de investimento”.

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

18. Eventos subsequentes

27/06/2025 – Instrumento Particular de Alteração adequar o inteiro teor do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175/22; considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, estabelecer que o regulamento passará a prever que, a partir da presente data, os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no regulamento; 3. adequar o Regulamento do Fundo à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e de distribuição.

30/06/2025 – Instrumento Particular de Retificação e Ratificação deliberou alteração no capítulo relativo à remuneração.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C5488ABB-D475-41EB-9677-F1A5F9A6E345
Assunto: Complete com o Docusign: H1450_FIP.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 41
Certificar páginas: 8
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Wagner Gomes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
wagner.gomes@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.20

Rastreamento de registros

Status: Original
26 de agosto de 2025 | 14:52
Portador: Wagner Gomes
wagner.gomes@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
26 de agosto de 2025 | 16:46
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Fabio Araujo ID: 273.828.148-66 Cargo do Signatário: Engagement Leader fabio.araujo@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 27382814866 Cargo do Signatário: Engagement Leader **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 09 de maio de 2022 | 17:26 ID: 036696e5-148b-4b66-a10f-2d73c6e1688b Nome da empresa: PwC	DocuSigned by: Fabio Araujo 1295B63D319F49F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 34.100.9.85	Enviado: 26 de agosto de 2025 | 14:52 Visualizado: 26 de agosto de 2025 | 16:38 Assinado: 26 de agosto de 2025 | 16:46

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lia Cabrera lia.cabrera@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 26 de agosto de 2025 | 14:52 Visualizado: 26 de agosto de 2025 | 16:52

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 26 de agosto de 2025 | 14:52 Visualizado: 26 de agosto de 2025 | 17:12
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 26 de agosto de 2025 | 16:46 Visualizado: 26 de agosto de 2025 | 16:46 Assinado: 26 de agosto de 2025 | 16:46

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26 de agosto de 2025 | 14:52
Entrega certificada	Segurança verificada	26 de agosto de 2025 | 16:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	26 de agosto de 2025 | 16:46
Concluído	Segurança verificada	26 de agosto de 2025 | 16:46

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.